



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Macambira

Período: 01 de Janeiro a 31 de Março de 2015

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 570/2013, de 01 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 578 de 12 de agosto de 2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 579 de 12 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	18.625.700,00
Receitas de Capital	919.000,00
Dedução do FUNDEF	(2.144.700,00)
TOTAL	17.400.000,00
Despesas Correntes	15.066.600,00
Despesas de Capital	2.166.400,00
Reserva de Contingência	167.000,00
TOTAL	17.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 4.201.297,81 (quatro milhões, duzentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavo)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.717.664,63
Receita Tributária	100.455,25
Receita de Contribuições	37.070,95
Receita Patrimonial	28.532,73
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.550.320,98
Outras Receitas Correntes	1.284,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-516.366,82
TOTAL	4.201.297,81

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 4.201.297,81** (quatro milhões, duzentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavo).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2014, importava em **R\$ 1.798.406,35** (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	0,00
Bancos c/ Vinculada	1.798.406,35
TOTAL	1.798.406,35

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.796.613,64** (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **RS 598.548,73** (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), assim desdobrada:

Prefeitura Municipal	183.270,03
INSS Diversos	35.314,53
Telemar	86,93
Imposto Sindical	4.742,20
Salário Família	7.125,88
Faltas e Descontos	290,68
INSS – MDE	15.773,18
Pensão Alimentícia-MDE	702,46
INSS - FUNDEB	65.953,72
SINTESE – FUNDEB 60%	4.355,82
SINTESE- FUNDEBE 40%	118,14
Pensão Alimentícia	4.256,49
SINTESE RP	65,97
Empréstimos Banese	21.472,42
Empréstimos Banco Gerador	20.452,04
SINDICATO- SMM	2.559,57
Fundo Municipal de Saúde	381.653,66
Salário Família	3.580,05
Empréstimos Banese	986,64
Empréstimos Banco Semear	506,70
Pensão Alimentícia	246,30
MFI – Repasse da Saúde	338.285,43
INSS	23.623,23
Deposito de diversas origens	377,38
ISS	1.036,44
IRRF	9.290,20
Empréstimos Banco Gerador	1.922,31
SICAP	1.181,44
SINDICATO-SMM	617,54
Fundo Mun. de Assistência Social	33.625,04
MFI – Repasse da Ass. Social	26.650,00
INSS	6.131,04
ISS	844,00
TOTAL	598.548,73

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **RS 11.497.866,46** (onze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

anteriores, importou em R\$ 3.134.434,26 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 2.660.981,38 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	11.497.866,46	3.134.434,26	2.660.981,38
Acumulado	11.497.866,46	3.134.434,26	2.660.981,38

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 1.176.081,12 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitenta e um reais e doze centavos), assim discriminada:

Prefeitura Municipal	1.098.880,07
INSS Diversos	11.787,80
Salário Família	8.960,95
Repasse à Câmara Municipal	149.024,89
Faltas e Descontos	290,68
Pensão Alimentícia – MDE	568,73
SINTESE – MDE	118,79
INSS – FUNDEB	52.594,86
SINTESE – FUNDEB 60%	8.004,29
Empréstimos Banco do Brasil	21.666,36
Pensão Alimentícia	3.953,15
SINTESE RP	16,16
Empréstimos Banese	13.834,45
Empréstimos Banco Gerador	15.704,18
MFI – Repasse para a Saúde	338.285,43
MFI – Repasse à Câmara Adiant. INSS	9.253,01
MFI – Repasse para o FMAS	26.650,00
SINDICATO-SMM	1.875,63
Restos a pagar 2014 (LIQUIDAR)	354.042,58
Restos a pagar 2014 (A LIQUIDAR)	103.914,49
Fundo Municipal de Saúde	65.083,55
Salário Família	2.170,36
Empréstimos Banco Banese	867,09
Empréstimos Banco Semear	506,70
Pensão Alimentícia	246,30
INSS	15.932,39
Deposito de diversas origens	377,39
ISS	932,24
IRRF	9.095,33
Empréstimos Banco Gerador	2.041,86
SINDICATO-SMM	617,54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Restos a pagar 2014 (A LIQUIDAR)	32.296,35
Fundo Mun. de Assistência Social	12.117,50
INSS	2.097,84
ISS	757,00
IRRF	2,42
Restos a pagar 2014 (liquidado)	8.450,24
TOTAL	1.176.081,12

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 2.723.545,36** (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	2.723.545,36
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	2.723.545,36

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 37.426,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	32.476,00
Medicamentos	4.500,00
Urnas Funerárias	0,00
Materiais de Construção	0,00
Outras Doações	450,00
TOTAL	37.426,00

Observamos a existência da Lei Municipal nº 509/2007 de 10 de maio de 2007, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº101/00 (LRF).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº08, de 05 de maio de 2006.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Durante o período auditado não houve gastos com fretes e transportes de pessoas.

3.7 – SUBVENÇÕES

Durante o período auditado não houve gastos com subvenções sociais.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a atual legislatura foram fixados através da Lei 560/2012, de 05 de outubro de 2012, em **RS 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, **RS 10.689,25 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** e **RS 4.008,47 (quatro mil, oito reais e quarenta e sete centavos)**, respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **RS 149.024,89 (cento e quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **RS 671.820,85 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**. Permanecendo desta forma, dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **RS 714.921,19 (setecentos e quatorze mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos)**, equivalentes a 26,79% (**vinte e seis vírgula setenta e nove por cento**) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	2.668.305,72
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	714.921,19
Percentual aplicado	26,79%
Superávit	47.844,76



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 279.974,46 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM/ITR/LC/ICMS/IPVA/IPI	129.091,75
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	21.617,70
Valor total a ser repassado	150.709,45
Valor repassado ao MDE	279.974,46
Superávit	129.265,01

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 704.909,62 (setecentos e quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 67,61% (**sessenta e sete vírgula sessenta e um por cento**) do total arrecadado, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	1.042.638,79
60% da receita do FUNDEB	625.583,27
Valor Aplicado na Remuneração do Magistério	704.909,62
Superávit	79.326,35

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 302.143,72 (trezentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 11,32% (**onze vírgula trinta e dois por cento**) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	2.668.305,72
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	302.143,72
Percentual aplicado	11,32%
Déficit	-98.102,14

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL


A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Macambira/SE, 30 de abril de 2015.


MARIA SIMONE BATISTA SANTOS
Secretária do Controle Interno